Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 31 de maio de 2008 - nº 966 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 20 páginas

COMUNICADO

Comunicamos aos beneficiários do Programa Bolsa Família, orientação prestada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome quanto a necessidade de comparecimento aos Postos de Saúde (UBS), munidos do cartão do Programa Bolsa Família, para pesar, medir e atualizar a carteira de vacinação dos filhos **menores de 07 anos**.
O mês de junho fecha o calendário referente ao 1º semestre de 2008. Assim o comparecimento, até a data limite do dia **13 de junho de 2008**, será oportuno para a inclusão dos dados nos cadastros.
O comparecimento é tarefa importante por se tratar de condicionalidade do Programa Bolsa Família, bem como suporte da continuidade do benefício.

Atibaia, 28 de maio de 2008.

Francisco de Oliveira Pismel
GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam **CONVOCADOS** os membros da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família para encontro de acompanhamento e avaliação das ações, conforme segue:
Local: sala nº 10 do Antigo Fórum
Dia: 06/06/2008
Hora: 16:30 h.

Pauta:
1- Integração PETI no PBF
2-Recursos do IGD
3-Condicionalidades: Educação e Saúde
4-Cartões ativos
5-Estatística de atendimentos
6-O monitoramento e avaliação
7-Ações programáticas envolvendo beneficiários do PBF

Membros:

Denise Evangelista Neves
Carmem de Fátima Rocha Crisóstomo
Rosana Ramires
Cláudia Martins Costa Mesquita

Atibaia, 28 de maio de 2008.

Francisco de Oliveira Pismel
Secretário de Ação e Desenvolvimento Social

Elisabete F.Maru Ishida
Diretora Depto.de Ação Social

José M. Rocha Lisboa
Proc. Adm. 9893/2007

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras, (capinação e limpeza e construção de muro**), imóvel localizado à **Rua Alberto da Silva Telles – Quadra G – lotes 07 à 10 – Jardim Brogotá**, aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 605,25**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Help Cell Assistência Técnica Especializada e/ou Felipe Pinto Mariano
Proc. Adm. 2902/2007
Reclamante : Sérgio Pires Cardoso

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Comdecon,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 841,93**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Luiz Antonio Soares
Proc. Adm. 1394/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que a Contribuição de Melhorias (**Pavimentação Asfáltica – exercício de 2007) referente a inscrição municipal fiscal 09.084.003.00.0006692 –** defronte ao imóvel sito à **Rua Santos Dumont, 430 – quadra 52 – lote 03 – Jardim Cerejeiras**, foi cadastrado para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 5.342,77**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 31 de maio de 2008 - nº 966 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

João Batista de Souza
Proc. Adm. 1396/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que a Contribuição de Melhorias (**Pavimentação Asfáltica – exercício de 2007) referente a inscrição municipal fiscal 09.082.010.00.0092327 –** defronte ao imóvel sito à **Rua Santos Dumont, 459 – quadra 56 – lote 09 P – Jardim Cerejeiras**, foi cadastrado para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.845,10**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
- requerimento específico subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

ROSIL FAUSTINO DA SILVA
Proc: 20.026/05

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 30.412, oriunda do cadastro mobiliário em nome de ROSIL FAUSTINO DA SILVA, encontra-se em débito referente à ISS e ou/Taxas exercício de 2.005.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida

IURI GAGARI BASTOS VALBÃO
Proc:. 14.586/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2006 da inscrição fiscal nº 26.806, oriunda do cadastro mobiliário em nome de IURI GAGABI BASTOS VALBÃO.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.002 à 2.006.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

ALVINO CARDOSO MAGALHÃES ATIBAIA- ME
Proc:. 26.249/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 18.939, oriunda do cadastro mobiliário em nome de ALVINO CARDOSO MAGALHÃES ATIBAIA- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.005, 2.006 ISS/Taxas e exercícios de 2.005 e 2.006 Auto de Infração e Multa (DRM).
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

AURIEMMA REGULADORA DE SINISTROS LTDA
Proc:. 17.964/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 30.326, oriunda do cadastro mobiliário em nome de AURIEMMA REGULADORA DE SINISTROS LTDA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.005 à 2.007..
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Poder Executivo

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

GIANNONI & YAMATOGUE INFORMÁTICA LTDA
Proc:. 7.007/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 26.527, oriunda do cadastro mobiliário em nome de GIANNONI & YAMATOGUE INFORMÁTICA LTDA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.002 à 2.007 ISS/Taxas e exercício de 2.006 Auto de Infração e Multa (DRM).
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

JOSUE DE SOUZA DUARTE
Proc:. 15.845/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V. Sª que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 31.310, oriunda do cadastro mobiliário em nome de JOSUE DE SOUZA DUARTE.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.006 e 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MÁRCIA REGINA SILVEIRA CINTRA-ME
Proc:. 1.344/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 21.048, oriunda do cadastro mobiliário em nome de MÁRCIA REGINA SILVEIRA CINTRA-ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1.999 à 2.007 ISS/Taxas e exercício de 2.002 Taxa de Licença de Localização.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MARCIO RIBEIRO TADEU- ME
Proc:. 11.288/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 22.358, oriunda do cadastro mobiliário em nome de MARCIO RIUBEIRO TADEU- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1.998, 2.001, 2.002 e 2.006.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

C.S. COMÉRCIO DE FLORES LTDA - ME
Proc:. 20.846/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 20.287, oriunda do cadastro mobiliário em nome de C.S. COMÉRCIO DE FLORES LTDA - ME.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 1.996.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

REGINALDO BENEDITO BASTOS DA SILVA- ME
Proc:. 23.347/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de

Poder Executivo

31/12/2007 da inscrição fiscal nº 31.707, oriunda do cadastro mobiliário em nome de REGINALDO BENEDITO BASTOS DA SILVA-ME.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

VALMIR DAVIDE SILVA-ME
Proc:. 9.909/91

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 15.266, oriunda do cadastro mobiliário em nome de VALMIR DAVIDE SILVA-ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1.993 à 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

INTER FASTENER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Proc:. 4.762/92

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 16.217, oriunda do cadastro mobiliário em nome de INTER FASTENER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.002, 2.006 e 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

RE-RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONVÊNIO N°099/2008 – "VISA/OP" - QUE NTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO VIDANIMAL - AVA.

RECURSOS FINANCEIROS: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Extrato do Resultado - Processo nº 4.409/07

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna público que nos autos acima referido foi aplicada a Pena de Demissão, em face da Servidora Hilda Esperidião Pereira, conforme Relatório Final acostado às fls. 81/98, homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2008.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 de maio de 2008.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDA E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública a retificação do Edital, esclarecimentos de dúvida e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 10/08, tendo por objeto a aquisição diversos materiais hidráulicos. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/06/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor, seus esclarecimentos de dúvidas e retificações estão à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 2,00 (dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 30 de maio de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/08
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR O PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO SAAE
LICITAÇÃO DESERTA e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que o pregão presencial em epígrafe foi considerado DESERTO.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 28 de maio de 2.008
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

Poder Executivo

-Proc. nº 11.881/07

LEI Nº 3.650
de 30 de maio de 2008

Altera dispositivos da Lei nº 3.291, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 3. 291, de 27 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº. 3.500, de 19 de outubro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** – O programa referido no Art. 1º desta Lei consiste na realização de cursos de treinamento, qualificação profissional, alfabetização, com a concessão de bolsa auxílio-desemprego no valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), reajustados anualmente pelos índices do IGP-M/FGV ou equivalente, cesta básica e vale transporte.*

***§ 1º -** ...*

***§ 2º -** ...*

***§ 3º** – A Prefeitura da Estância de Atibaia fornecerá vale transporte, desde que verificada a necessidade do bolsista usuário , para que desempenhe as atividades do programa.*

***§ 4º** – Excepcionalmente, poderão ser concedidos novos benefícios a ex-bolsistas do programa desligados no período não inferior a 12 (doze) meses, no caso de não haver inscrições suficientes de novos bolsistas que preencham os requisitos do programa, desde que o conteúdo dos cursos de capacitação oferecidos caracterizem uma nova qualificação ou formação profissional.*

***Art. 3º -** ...*

***I** – estar em situação de desemprego por tempo igual ou superior a 90 (noventa) dias, desde que não seja beneficiário de seguro desemprego ou de nenhum outro programa assistencial equivalente, existente no Município de Atibaia, mantido pelo Poder Público;*

***II** – ...*

***III** – comprovar, mediante recibo de aluguel, pagamento de taxa, imposto, conta de água, luz ou outros, tempo de residência no Município superior a 02 (dois) anos.*

***§ 1º -** Somente será permitida a adesão de 01 (um) beneficiário por núcleo familiar.*

***§ 2º -** No caso de desligamento do bolsista antes do prazo a que se refere o § 1º do Art. 2º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituí-lo imediatamente.*

***Art. 4º -** ...*

***I** – ...*

***II -** ...*

***III** – pessoas portadoras de necessidades especiais compatíveis com as condições do ambiente onde serão realizadas as atividades;*

***IV** – faixa etária acima de 45 anos;*

***V** – maior tempo de residência no Município de Atibaia, comprovadamente.*

***Art. 5º -** A participação da pessoa no programa implica na colaboração, de forma eventual, no desenvolvimento de ações, também de interesse da comunidade local, em todas as áreas da Prefeitura, como complementação prática dos cursos de capacitação, mas não deverá caracterizar, em hipótese alguma, substituição de mão de obra, em caráter permanente ou temporário.*

***§ 1º -** As atividades objeto do programa terão sua grade horária definida, de acordo com cada modalidade de curso/capacitação e complementação prática dos cursos de capacitação*

***§ 2º** – Os cursos de alfabetização serão ministrados de acordo com as normas estabelecidas nos convênios firmados com entidades assistenciais para tal fim.*

...

***Art. 6º** – Deverá ser contratado seguro de vida em grupo e de acidentes pessoais para todos os participantes do programa, cingindo-se ao período do desenvolvimento de atividades voltadas para aulas práticas/oficinas.*

***Art. 7º -** As pessoas que forem admitidas ao "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado" deverão participar das reuniões programadas pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, como forma de acompanhamento do referido programa.*

***Art. 8º** – As ausências do pessoal admitido no programa, tanto nas reuniões semanais quanto nas aulas / atividades, só serão aceitas mediante justificativa comprovada.*

***Parágrafo único** – O contemplado no programa poderá ser desligado caso descumpra os regulamentos estabelecidos nos cursos sob a coordenação da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.*

***Art. 9º** – Dar-se-á o desligamento total do contemplado do programa caso haja a constatação que o mesmo seja usuário de drogas, inclusive álcool, e que não venha a aceitar auxílio médico ou psicológico por parte de profissionais e instituições habilitadas.*

***Art. 10** – Para os contemplados com o programa é obrigatória a participação assídua em cursos de habilitação para o trabalho, cursos profissionalizantes e de alfabetização, findos os quais farão jus a certificados de participação e de qualificação.*

***Art. 11** – Dentro do objetivo social do Programa Emergencial constante desta Lei, poderá o Executivo Municipal assinar convênios com Secretarias ou Entidades do Governo do Estado e Ministérios ou Entidades da União Federal e Entidades Governamentais, a fim de receber recursos específicos para sua execução.*

***Art. 12** – A Prefeitura poderá também assinar convênios com entidades sem fins lucrativos, ou termos de parcerias com empresas, para o desenvolvimento do programa.*

***Art. 13** – Em qualquer das circunstâncias previstas nos Artigos 11 e 12, os parceiros somente poderão contar com a colaboração de bolsistas integrantes do programa, desde que os respectivos convênios contemplem contrapartida financeira para o Fundo de Combate ao Desemprego."*

Art. 2º - As alterações introduzidas por esta Lei serão objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

Poder Executivo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 13.170/08

LEI Nº 3.651
de 30 de maio de 2008

Dispõe sobre denominação de Rua "Doutor Nelson Galvão de França" no Município de Atibaia. (De autoria do Vereador Paulo Sérgio Trícolli Patara).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Doutor Nelson Galvão de França a Rua 05, lateral direita do quarteirão onde está localizado o Fórum da Comarca de Atibaia, no Parque dos Coqueiros. A referida rua se inicia na esquina da Rua Dr. José Roberto Paim.

Parágrafo Único – Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: **"RUA DOUTOR NELSON GALVÃO DE FRANÇA"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.553
de 30 de maio de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
65-3390.39.....R$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
278-4490.51.....R$ 150.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2002 Manutenção da Unidade
471-3390.30.....R$ 30.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2060 Promoção de Eventos
474-3390.39.....R$ 30.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **n° 1220.29.00.00** – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Art. 4º – O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de maio de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/08
PROCESSO N° 7.758/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Educação.
OBJETO: Aquisição de material esportivo e placas de E.V.A., destinados ao uso das unidades escolares da Secretaria de Educação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/06/08 até às 16:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/06/08 às 09:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2625. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 30 de maio de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 8.465/08 – **Pregão Presencial:** 38/08 - **Objeto:** Aquisição de veículo 1.0, 0km, para sorteio nos termos da Lei Complementar 454/2005.
Tornamos público que a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada no presente certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2625 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 29 de maio de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - PROCESSO N.º 11.689/08 - CONVITE N.º 27/08 - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos para uso nas festividades do mês de junho, conforme descrição dos produtos constantes no anexo I do edital. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **DEKAF COMERCIAL LTDA. EPP.**, pelo valor global de R$ 14.233,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e três reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de maio de 2.008. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 9.836/08 – **Pregão Presencial:** 40/08 - **Objeto:** Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos, pensionistas e aposentados pela Previdência Social, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados com prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura da Estância de Atibaia, indicados e cadastrados pela Contratante, através de hospitais, clínicas, laboratórios e rede de profissionais conveniados indicados pela Contratada.
Tornamos público que a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada no presente certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2625 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 30 de maio de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 6.906/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 029/08
- **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do (a) Sr(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, decido: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 29/08, referente aquisição de pneus. **2- ADJUDICAR** os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:**1- COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA**, no valor unitário de: Lote - 01 -R$ 115,00; **2- MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 02 -R$ 97,00; Lote - 03 -R$ 135,00; Lote - 04 -R$ 230,00; Lote - 07 -R$ 422,50; **3- DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA**, no valor unitário de: Lote - 05 -R$ 165,00; Lote - 06 -R$ 114,00; Lote - 08 -R$ 260,00; Lote - 12 -R$ 138,00; Lote - 19 -R$ 259,00; Lote - 21 -R$ 968,00; **4- ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA**, no valor unitário de: Lote - 09 -R$ 409,00; Lote - 10 -R$ 507,00; Lote - 11 -R$ 534,00; Lote - 13 -R$ 494,00; **5- CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 14 -R$ 957,00; Lote - 15 -R$ 136,00; Lote - 16 -R$ 124,00; Lote - 17 -R$ 210,69; Lote - 18 -R$ 183,00; Lote - 20 -R$ 344,00. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de maio de 2008. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

Poder Executivo

ATIBAIA/SP, 29 de maio de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 5.032/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 051/08 - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, destinados ao uso do Restaurante Popular, da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do (a) Sr(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, decido: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 51/08, referente aquisição de equipamentos. **2- ADJUDICAR** os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **1- BRUNA VILLELA DE CARVALHO EQUIPAMENTOS - EPP**, perfazendo o valor total de: Lote - 01 -R$ 1.342,00; **2- VALPLAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME,** perfazendo o valor total de: Lote - 02 - R$ 683,30; **3- INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA**, Lote - 03 - R$ 1.350,00 - perfazendo o valor total de:R$ 2.700,00; **4- INFORLEST COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA-ME**, Lote - 04 - R$ 398,00 - perfazendo o valor total de:R$ 13.930,00; Lote - 05 -R$ 1.435,00 - perfazendo o valor total de:R$ 10.045,00; **5- COZIL EQUIP INDUSTRIAIS LTDA** , perfazendo o valor total de: Lote - 07 -R$ 3.100,00. - LOTE 06 – FRACASSADO. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de maio de 2008. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 29 de maio de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 3.936/08 – DISPENSA Nº 04/08 - TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 140/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Associação de Difusão Cultural de Atibaia – Organização Social - OBJETO: Contrato de Gestão para operacionalização do Programa "Oficinas de Comunidade" da Secretaria de Cultura e Eventos. - VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, com início 20/05/2007 – VALOR: R$ 233.508,43 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos) - ASSINATURA: 20/05/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 30 de maio de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. N.º 7.952/08 - PP Nº 27/08 – Ata de Registro de Preços nº 138/08 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e recuperação de estradas rurais, destinadas a diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. N.º 6.146/08 - PE Nº 48/08 -** Ata de Registro de Preços nº 151/08 referente à aquisição de gasolina comum, destinada ao uso nos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. N.º 7.421/08 - PP N.º 028/08** – Ata de Registro de Preços nº 150/08 referente à confecção de faixas em adesivo de corte, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. N° 3.303/08 - PE Nº16/08 -** Atas de Registro de Preços N.°s 136/08 e 137/08 referentes à aquisição de materiais de higiene destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar e Almoxarifado Central. **PROC. N° 8.650/08 – P.P. N° 029/08** - Ata de Registro de Preços nº 152/08 referente à abertura de berços para arborização urbana. **PROC. N.º 9.619/07 – PP N 88/07 -** 2º Termo de Aditamento nº 129/08 à Ata de Registro de Preços n.º 248/07 referente a realinhamento de preços de óleo diesel. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AVISO DE CHAMAMENTO

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura o Edital de Chamamento: **PROCESSO Nº 18.015/07** – Concessão de direito real de uso de viela e logradouros públicos.
DATA DE ABERTURA: Às 10 horas do dia 25 de junho de 2008, na Sala de Reunião da Secretaria de Recursos Humanos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Pq. Jerônimo de Camargo. As pastas contendo o edital completo poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis das 10 às 16 horas, **a partir do dia 02/06/08,** mediante o pagamento de emolumentos de **R$ 5,00 (cinco reais)** ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações na Secretaria de Administração sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Pq. Jerônimo de Camargo – Fone (11) 4414-2201 // 4414-2202.
Secretaria de Administração, 30 de maio de 2.008 – Comissão: Carla Gerez Dresseneti, Clayton Gomes Barboza Cavalcante, Fernando Augusto Frank.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 5.030/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/08 - OBJETO: Registro de preços para realização de exames médicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um

Poder Executivo

período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃOANULADAEHOMOLOGAÇÃO - Considerando falhas técnicas no referido certame, conforme apontado pela Secretaria Municipal da Saúde, ANULO o presente, nos termos do artigo 49, da Lei n.º 8.666/93 e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 21 dias do mês de maio de 2.008. José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 29 dias do mês de maio de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: Nº 7.332/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3569
INTERESSADO: EB ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 52/08 DE 19/05/2008

PROCESSSO: Nº 10.122/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3570
INTERESSADO: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 53/08 DE 19/05/2008

PROCESSSO: Nº 9.373/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3571
INTERESSADO: RETIFICADORA ELITE LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 54/08 DE 20/05/2008

PROCESSSO: Nº 9.260/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3572
INTERESSADO: MARCA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 55/08 DE 20/05/2008

PROCESSSO: Nº 11.654/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3573
INTERESSADO: BEC – BAQUIRIVÚ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 57/08 DE 21/05/2008

PROCESSSO: Nº 10.134/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3574
INTERESSADO: AGEP SOUZA CEREALISTA LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 58/08 DE 21/05/2008

ATIBAIA, 27 DE MAIO DE 2.008.

ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 22.517/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/08 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos esécializados para elaboração do Plano Municipal de Turismo, conforme detalhamento dos serviços constantes do Anexo I – Termo de Referência, que integra e complementa o edital.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 19 de junho de 2.008, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 20,00 (vinte reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 123.666,66 A garantia no valor de R$ 1.236,67 deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 30 de maio de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.029/08 – TOMADA DE PREÇO N.º 04/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para revitalização do Centro Histórico (Rua José Lucas, Praça Claudino Alves e Rua Visconde do Rio Branco) no Centro de Atibaia/SP, conforme convênio firmado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE.
Tornamos público, que a Comissão Permanente de Licitações decidiu em **re-ratificar** o edital, notificamos aos interessados que a ata n.º 125/08, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.
Em virtude da re-ratificação do edital, fica redesignado o dia **18/06/2008 às 10:00 horas** para a abertura do certame e a entrega dos envelopes no mesmo dia até às **10:00 horas,** na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 930.705,78. A garantia no valor de R$ 9.307,05, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 30 de maio de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.952/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/08

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e recuperação de estradas rurais, destinadas a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 138/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/05/09).
Atibaia, 21 de maio de 2.008.

Empresa: **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**.

ITEM	TRABALHADORES	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL	R$/MÊS
01	**conserveiros**	200	2400	1.597,79
02	**encarregados**	10	120	2.005,31
03	**coordenadores**	05	60	2.477,78

Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.146/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/08

Objeto: Aquisição de gasolina comum, destinada aos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 151/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/09).
Atibaia, 26 de maio de 2.008.

Empresa: **VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA**

LOTE	*UN*	*CONSUMO MENSAL*	*CONSUMO TOTAL*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	**LT**	**40.000**	**480.000**	Gasolina comum	Petrobrás	R$ 2,041	R$ 979.680,00

Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.421/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/08

Objeto: Registro de Preços para confecção de faixas em adesivo de corte, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas

Poder Executivo

parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 150/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/09).
Atibaia, 26 de maio de 2.008.

Empresa: **CAROLINE LUCY DE MACEDO LARRUBIA – ME**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	100	1.200	UN	FAIXA EM ADESIVO DE CORTE COM MEDIDA DE 5 X 0,70M	R$47,90	R$ 57.480,00

Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.303/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2008

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, com entregas parceladas, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar e Almoxarifado Central, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 136/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/05/09).
Atibaia, 20 de maio de 2.008.

Empresa: **SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.**

LOTE	*UN*	*CONSUMO MENSAL*	*CONSUMO ANUAL*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	Rl	9.200	110.400	Papel higiênico branco picotado, rolo com 50m, embalados em fardos contendo 64 rolos (16 X 04), folhas duplas e macias, 100% fibras celulósicas virgens. O produto (amostra) deverá conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa.	1,01	111.504,00

Ata de Registro de Preços nº 137/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/05/09).
Atibaia, 20 de maio de 2.008.

Empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

LOTE	*UN*	*CONSUMO MENSAL*	*CONSUMO ANUAL*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
02	Un	40.000	480.000	Saco plástico transparente atóxico, para amostra de alimentos com tarja, fechado 14 x 35cm. O produto (amostra) deverá conter etiqueta de identificação contendo marca, medida e nome da empresa.	0,03	14.400,00

Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.650/08

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 31 de maio de 2008 - nº 966 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/08

Objeto: Registro de Preços para abertura de berços para o plantio de mudas de árvores para arborização urbana, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 152/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/05/09).
Atibaia, 27 de maio de 2.008.

Empresa: **LACERDA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA ME**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	417	5.000	SV	Abertura de "berços" para o plantio de mudas de árvores para arborização urbana, conforme abaixo: - "abertura do berço" com as seguintes dimensões: 0,60m x 0,60m com 0,60m de profundidade para bordas quadradas, ou 0,60m de diâmetro x 0,60 de profundidade para bordas circulares, ou volume de 22 litros; - "espelhamento do berço" com tubo de concreto, para os "berços" circulares ou parede de tijolo em espelho para "berços" quadrados ou retangulares; - acabamento da calçada na borda do "berço": - para calcadas sem pavimento preparo de contra piso com largura máxima de 0,15m e 0,05m de espessura - para calçadas com pavimento a reconstituição da calçada com o acabamento existente. - preenchimento por "berço" com 20 litros de substrato com a seguinte composição: - 70% de terra livre de agentes contaminantes - 30% de humus de minhoca - 200gr de adubo granulado 4-14-8 - 1 litro de calcário dolomítico	R$ 115,00	R$ 575.000,00

Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.619/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/07

2º TERMO DE ADITAMENTO N.° 129/08 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 248/07
Atibaia, 15 de maio de 2.008.

Empresa: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**

Objeto: O presente Termo destina-se ao realinhamento de preços, **a partir de 24/04/2008**, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE	PARA
01	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO INTERIOR	**R$ 1,6959**	**R$ 1,7111**

Secretaria da Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 31 de maio de 2008 - nº 966 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 22/05 2008a 30/05/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2008: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 3994/06 – Antonio Leandro de Brito ME – Bar
Proc. 2313/98 – M A V P Ribeiro da Silva ME – Restaurante
Proc. 1028/03 – Restaurante e Lanchonete da Ponte Ltda – Lanchonete e Restaurante
Proc. 5358/00 – Santos & Menezes Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 5467/05 – Biosphere Ind. Com. Embalagens Ltda ME – Ind. Embalagens para Alimentos

Área de Farmácia
Proc. Solaris Controle de Vetores e Pragas – LTA Aprovada
Proc. Jardim de Aromas Indústria e Com. Ltda – LTA Aprovada

Área de Odontologia
Proc. Top Rádio Radiologia Odontológica Ltda – Radiologia – LTA Aprovada
Proc. Destro & Destro Clínica Odontológica Ltda – LTA Aprovada

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2980/04 – Ana Lúcia Pereira Gomes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2821/07 – Claudionor Domingues – Terapia Holística

Área de Medicina
Proc. 0722/08 – Ricardo G Badra Ótica ME – Com. Varejista de Ótica
Proc. 1168/96 – Ferreira e Barbosa S/C Ltda – Asilo
Proc. Clínica Atibaia para Tratamento Esp. Dependentes Químicos – Clínica Para Dependentes Químicos – LTA Aprovada

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 1223/08 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 2780/08 – DEFERIDO
Proc. 1096/95 – Geraldo Miguel Mercearia ME – Padaria e Confeitaria – Prot. 2856/08 – INDEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0541/08 – José Carlos de Souza Theodoro – Lago abandonado perigo dengue – Prot. 1003/08 – DEFERIDO

Área de Zoonoses
Proc. 0336/08 – Carlos Alberto Gonçalves – Proliferação ratos – prot. 966/08 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0976/08 – Sueny Laticínios Ltda – Laticínios – AI 10703 Por fabricar, produzir, preparar, transformar, manipular, embalar, vender produtos de interesse a saúde sem padrões de identidade, qualidade e segurança
Proc. 0976/08 – Valmiro de Freitas Barbosa – Laticínios – AI 10704 Por fabricar, produzir, preparar, transformar, manipular, embalar, vender produtos de interesse a saúde sem padrões de identidade, qualidade e segurança
Proc. 0976/08 – Esmeralda Santos Serreira ME – Doceria – AI 10705 Por fabricar, produzir, preparar, transformar, manipular, embalar, vender produtos de interesse a saúde sem padrões de identidade, qualidade e segurança
Proc. 0451/08 – Ricardo Apdo. Angelo de Lima ME – Disk Pizza – AI 11829 Por não possuir licença para atividade desenvolvida
Proc. 0976/08 – Queijeira do Rio Abaixo Ltda – Queijeira – AI 10702 Por fabricar, produzir, preparar, transformar, manipular, embalar, vender produtos de interesse a saúde sem padrões de identidade, qualidade e segurança
Proc. 0976/08 – Miranda e Sá Laticínios Ltda – Laticínios – AI 10701 Por fabricar, produzir, preparar, transformar, manipular, embalar, vender produtos de interesse a saúde sem padrões de identidade, qualidade e segurança
Proc. 4218/07 – D R C Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 11410 Não estabelecer procedimentos de Boas Práticas
Proc. 0827/08 – Wo Chaohong ME – Lanchonete – AI 1423 Não cumprir exigências solicitadas em Termo de Ajustamento de Conduta
Proc. 0827/08 – Wo Chaohong ME – Lanchonete – AI 11468 Não Manter condições de Limpeza e Higiene do estabelecimento
Proc. 2719/08 – M R Azevedo Silva Restaurante ME – Restaurante – AI 0610 Não observar o disposto na rDC (Protetores de lâmpadas inadequados)
Proc. 4465/07 – Beco do Galeto Lanchonete Ltda ME – Bar e Lanchonete – AI 10652 Por não efetuar desinsetização e desratização do estabelecimento
Proc. 4465/07 – Beco do Galeto Lanchonete Ltda ME – Bar e Lanchonete – AI 10653 Por não elaborar manual de boas práticas

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0576/08 – Marcos Rodrigues da Silva – Restaurante – AIPM 10703
Proc. 0414/08 – Posi e Pacheco Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AIPA 10706
Proc. 1382/95 – M C P Andrade ME – Restaurante – AIPA 6650

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1382/95 – M C P Andrade ME – Restaurante – NRM 7125
Proc. 4218/07 – D R C Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – NRM 0996

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0318/08 – Luciane Ribeiro da Silva – Trailler Alimentação – Encerramento das Atividades

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 2845/08 – M A V P Ribeiro da Silva ME – Restaurante – AI 11958
Proc. 2845/08 – M A V P Ribeiro da Silva ME – Restaurante – AI 11116
Proc. 4965/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Lanchonete – AI 10353
Proc. 2503/08 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – AI 11150
Proc. 2649/08 – Panificadora e Confeitaria Victoria Ltda – Padaria e Confeitaria – AI 11825

Área de Medicina
Proc. Comunidade Terapeutica Novo Dia – Casa de apoio a dependentes psicoativos – AI 11772
Proc. 2682/08 – Clínica Médica Lima Ribeiro e Lima Mauro – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta – AI 11907
Proc. 2661/08 – Ricardo G Badra Ótica ME – Com. Varejista de Ótica – AI 11903
Proc. 2764/08 – Ferreira e Barbosa S/C Ltda ME – Asilo – AI 11771

Área de Meio Ambiente
Proc. 3322/08 – Armando da Silva – Mau Cheiro – AI 11797
Proc. 1433/06 – Basile Georges Ghekas –

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 31 de maio de 2008 - nº 966 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Imóvel Abandonado – AI 10301
Proc. 1433/06 – Basile Georges Chekos – Imóvel Abandonado – AI 10301

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 4218/07 – D R C Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – NRM 0996
Proc. 0827/08 – Wo Chaohong ME – Lanchonete – NRM 5052
Proc. 0323/08 – Wo Chaohong ME – Lanchonete – NRM 5051

Área de Meio Ambiente
Proc. 1696/07 – Antonio Carlos Campos – Piscina Abandonada – NRM 7319

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Medicina
Proc. 1475/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Atividade Clínica Médica – Baixa de Responsabilidade Técnica: Yoshikazo Shimokawa – CRM 11206
Proc. 1475/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Atividade Clínica Médica – Assunção de Responsabilidade Técnica: Antonio Hernandes Sobrinho – CRM 12670

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0987/08 – R. Salvador Russani – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 0938/08 – R. Domingos Matheus – Acumulo água – Solucionado
Proc. 0953/08 – R. José B Trofino – Acumulo de lixos – Em Andamento
Proc. 0705/08 – Av. Santana – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0629/08 – Av. Santana – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0728/08 – R. Angelo Massoni – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0444/08 – R. Jarinu – Residência com lixos – Solucionado
Proc. 0527/08 – Av. Ypê – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 1596/07 – R. Maestro Sebastião Flórido – Residência com lixos – Solucionado
Proc. 0356/08 – R. Alcides C Bueno – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0316/08[A] – R. Benedita Oliveira Freire – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0452/08 – R. José Bonifácio – Residência suja – Solucionado
Proc. 0171/08 – R. Padre Francisco R Santos – Residências suja – Em Andamento
Proc. 0708/08 – R. dos Urzes – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0945/08 – R. Araraquara – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 1676/07 – R Pedro Pinheiro – Residência Suja – Solucionado
Proc. 0822/08 – R. João Paulo II – Laje acumulando água – Solucionado
Proc. 0934/08 – R. José Rodrigues da Cunha – Acumulo Pneus – Solucionado
Proc. 0608/08 – R. Francisco L Cintra – Piscina Abandonada – Solucionado
Proc. 0661/08 – Rua Caramuru – Caixa d` água – Solucionado
Proc. 0805/08 – Rua das Arecas – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 0950/08 – Av. Dona Gertrudes – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0551/08 – Rua Quatro – Esgoto lançado em riacho – Solucionado
Proc. 0624/08 – Trav. Riacho Doce – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0122/08 – Rua Sesquicentenário – Piscina Abandonada – Solucionado
Proc. 0560/08 – Rua Quatro – Caixa d´ água sem tampa – Solucionado
Proc. 0105/08 – Rua dos Faveiros – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 0483/08 – Av. São João – Esgoto óleo lançado na rua – Solucionado
Proc. 0862/08 – Rua Cinamomos – Acumulo lixos – Solucionado
Proc. 0949/08 – R. Moacyr Colturato Filho – Acumulo pneus – Solucionado
Proc. 0930/08 – Pça 24 de junho – Imóvel mato alto – Solucionado
Proc. 0959/08 – R. Tranquilo Luis Rosa – Construção abandonada – Solucionado
Proc. 0711/08 – Al. Dos Ypês – Acumulo lixos – Não Procede

Área de Alimentos
Proc. 0426/08 – Av. São João – Estabelecimento cozinha irregular – Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 0121/08 – Sítio Ferreira – Cães doentes – Não Procede
Proc. 0975/08 – Av. Joviano Alvim – Cavalo solto via pública – Não Procede
Proc. 1016/08 – Al. Atenas – Cães – Solucionado
Proc. 0602/08 – R. Bento Soares – Cão incomodo – Solucionado
Proc. 0921/08 – R. Nelo Bacci – Cães incomodo – Não Localizado
Proc. 1027/08 – R. Esmeraldo – Cães incomodo – Solucionado
Proc. 0831/08 – Tanque – Criação Porcos – Solucionado
Proc. 0656/08 – R. Do lago – Equinos – Solucionado
Proc. 0518/08 – R. Amélia Bonini – Equinos – Em Andamento
Proc. 0963/08 – R. dos Faveiros – Ratos – Solucionado
Proc. 0924/08 – Rua Uirapurus – Cães maus tratos – Não Procede
Proc. 0315/08 – R. Waldomiro F Silveira – Ratos no local – Solucionado
Proc. 0960/08 – R. José Lucas – Animais maus tratos – Não procede
Proc. 0980/08 – Av. Dona Gertrudes – Caramujos – Solucionado
Proc. 0698/08 – Rua Patriarca – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0969/08 – Av. Santana – Cães falta Higiene – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 0791/08 – Loanda Country Club Hotel Ltda – Imóvel Abandonado – AI 11939

Área de Zoonoses
Proc. 0773/08 – Fernando Silvano Dias – Cães falta de Higiene – AI 11847
Proc. 0234/08 – Fábio Ronald Pagor Rodrigues – Cães Falta de Higiene – AIPM 6725
Proc. 0896/08 – Oraci do Amaral Albanez – Cocheira em área urbana – AI 11909
Proc. 1022/08 – Francisco Mariano de Lima – Equinos área urbana – AI 11762
Proc. 1034/08 – Lázaro Custório de Oliveira – Criação de Porcos – AI 11819
Proc. 0956/08 – Maria Almeida Souza – criação Porcos – AI 11763
Proc. 0591/08 – Edilson José Zanitti – Galinheiro em área urbana – AIPM 6726
Proc. 0918/08 – Soc. Assistencial Cultural Religiosa Lubavitch – Piscina Abandonada - AI 10707
Proc. 1696/07 – Antônio Carlos Campos – Piscina Abandonada – AI 11206

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Em 15/05/08 foi realizado em conjunto com a Delegacia de Polícia de Atibaia a incineração de drogas apreendidas, conforme solicitado através do ofício 724/08-pro II Delegacia de Polícia de Atibaia.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CCS
Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350 – Fax 4414-3357

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 31 de maio de 2008 - nº 966 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 012/08-Div.Leg.
Atibaia, 30 de maio de 2.008

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 02 de junho de 2.008 após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos :

1. PROJETO DE LEI Nº 026/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo; **maioria simples. (Regime de Urgência).**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/08 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 2º da Lei Complementar nº 556, de 12 de março de 2.008, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal (Regime de Urgência).**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias, e dá outras providências;**maioria absoluta, votação nominal (Regime de Urgência).**

Atenciosamente,
Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JUNHO DE 2.008

1. PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 004/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que acrescenta inciso no Art. 232 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **maioria absoluta, discussão e votação únicas, nominal.**

2.PROJETODEDECRETOLEGISLATIVO Nº 005/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que confere título de Cidadão Honorário; **discussão e votação únicas, secreta, 2/3.**

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Errata
A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, comunica
que no Ato da Presidente n° 08/08 de 22.04.08
onde se lê Lei Complementar nº 3.480/05
leia-se
Lei n° 3.480/05 – Atibaia, 29.05.08

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 30 DE MAIO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 013/08, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenções de tributos municipais a fim de permitir a concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, parciais ou totais, a estudantes domiciliados em Atibaia, adotando providências correlatas; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Todas as comissões estão com parecer.**

2. PROJETO DE LEI Nº 022/08, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira que regulamenta a destinação de pneus de veículos aumotivos, motos, bicicletas, charretes, carrinho de mão, avião e outros usados no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissões de Parcelamento do Solo.**

3. PROJETO DE LEI Nº 025/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.009 e dá outras providências; **De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento.**

4. PROJETO DE LEI Nº 026/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

5. PROJETO DE LEI Nº 027/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Rio Acima; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

6. PROJETO DE LEI Nº 028/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro das Flores; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

7. PROJETO DE LEI Nº 029/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do AUXCOMP PARA CONCURSOS PÚBLICOS, para todos os concursos públicos realizados pelos poderes Executivo, Legislativo e SAAE; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre aprovação das cláusulas que especifica do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP- SISMA, sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 2º da Lei Complementar nº 556, de 12 de março de 2.008, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 02.06.08.**

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 02.06.08.**

11. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/08, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2.008; à

Poder Legislativo

Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 26/05/08. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

12. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 013/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2.008; **à Comissão de Finanças.**

13. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que outorga título de Cidadão Honorário; **de acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Ismael A. Fernandes, Takao Ono, Oswaldo Mendes Sobrinho, Josué Luiz de Oliveira, José Ângelo Beltrame, para emitir parecer dentro de 15 dias. Segue para a pauta da Ordem do dia de 02.06.08 em discussão única.**

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/08, de autoria do Vereador Takao Ono, que concede Título de Cidadão Benemérito; **De acordo com o Art. 284 do Regimento Interno, nomeio os vereadores: Paulo S.T. Patara, Edson Antônio Gonçalves, Ismael Antônio Fernandes, José Bernardo Denig e Takao Ono para comporem a Comissão Especial, que emitirá parecer em 15 dias.**

15. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que acrescenta inciso no art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal; **à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 26/05/08. Segue para a pauta da Ordem do dia de 02.06.08, em discussão única.**

16. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº005/08, de autoria do vereador Takao Ono, que concede Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna da Silva"; **de acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Reginaldo Binatti de Aguiar e José Ângelo Beltrame para comporem a Comissão Especial, que emitirá parecer em 15 dias.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N° 44/2008
De 20 de maio de 2008.

Dispõe sobre: **Criação do Espaço Cultural Bárbara Cardoso anexo ao Paço Municipal**

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica criado na Secretaria de Cultura o Espaço Cultural "Bárbara Cardoso", visando os atendimentos culturais da municipalidade em conformidade com a Lei 1918/2008 de 02 de Abril de 2008 e Organograma da Secretaria de Cultura.

Artigo 2° - A Secretaria de Cultura adotará as normas de utilização e as providencias necessárias, designando pessoal técnico habilitado no seu quadro de Divisão e Serviços para o regular funcionamento do Espaço Cultural Criado.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 de maio de 2008.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA. **Nº 064/2008**
De 14 de março de 2008

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 646 de 25/06/83, **NOMEIA** os membros do Conselho Deliberativo do **Fundo Social de Solidariedade de Bom Jesus dos Perdões.**

Presidente:
Catarina Beatriz Gasparoto Riginik,
RG 11.368.999

Membros:
Maria Aparecida Domingues Junqueira,
RG 9.626.630-2
Paulo Afonso Ramos, RG 13.553.467-7
Adriano Rogério Batista, RG 24.794.082-3
Creuza Maria Claudino Oliveira,
RG 19.590.796
Rosângela de Souza Pavane Escudeiro,
RG 22.809.881-6
Ana Cristina Piason Martinez, RG 8.549.240-1
Simone Valeria de Oliveira, RG 27.458.492-X
Rosineide de Oliveira e Silva,
RG 22.809.321-1
Maria das Graças Gonçalves Marcondes,
RG 9.373.884
Maria de Fátima Bonifácio, RG 7.920.065-5
Maria Aparecida Forte Montefusco,
RG 4.451.230
Maria Eliza Borges de Araújo, RG 7.693.477-9
Sebastiana Aparecida dos Santos,
RG 6.175.824

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado São Paulo, em 14 de março de 2008.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 136/2008
de 05 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **DOUGLAS BANDEIRA FERNANDES**, portador do RG: 893005 , classificado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2007, para o cargo de Médico Ginecologista , notificado em 29 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2008
de 05 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 015/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de maio de 2008 a 03 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, à funcionária **ANA MARIA MORAES BERALDO**, portadora do RG: 8.420.528, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 138/2008
de 05 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 008/2008, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de maio de 2008 a 02 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2002 a 11 de março de 2007, à funcionária **RUTH ALMEIDA CONSULI**, portadora do RG: 19.390.077, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2008
de 05 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 021/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de maio de 2008 a 03 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, à funcionária **ANGELA VIDAL DE TOLEDO OTAZÚ**, portadora do RG: 387722, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA PEDIATRA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2008
De 12 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Dr. **JORGE FILIPE COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG: 37.857.333-0, para ocupar o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, Nível 13, Letra A, com a carga horária de 12 (doze) horas semanais .
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2008
De 12 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **WILLIAM MARQUES SOARES**, brasileiro, solteira, portador do RG: 33.090.078-X, para ocupar o cargo efetivo de Jardineiro, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e com o vencimento previsto no Decreto 92/2007.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de maio de 2008

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2008
De 12 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **PATRICIA GARRIDO KRESTAN**, brasileira, solteira, portadora do RG: 30.358.025-2, para ocupar o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com o vencimento previsto no Decreto 92/2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2008
de 12 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Dr. **PAULO SÉRGIO TAVARES DE ALBUQUERQUE** , portador do RG: 50.883.975-0, aprovado em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2007, para o cargo de Médico Plantonista , notificado em 28 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2008
de 12 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Dr. **NESTOR JOSÉ ARAMAYO EGUIVAR** , portador do RG: 380244408, aprovado em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2007, para o cargo de Médico Plantonista , notificado em 03 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2008
De 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de seu vencimento, a funcionária **DINÁ APARECIDA GONÇALVES ,** portadora do RG: 15.924.636, ocupante do cargo efetivo de **Servente ,** por ter completado 20 (vinte) anos de Serviço Publico

Bom Jesus dos Perdões

Municipal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2008
De 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Ensino Fundamental para o trabalho de Reforço Paralelo e GRE, pelo regime da C.L.T., por um período de 114 (cento e quatorze) dias, ou seja, de 05 de maio de 2008 a 26 de agosto de 2008, a Srtª. **RENATA PIRES PIMENTEL PRAIS** , brasileira, solteira , portadora do RG: 26.769.786-7, com a carga horária de 29 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes.
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2008
De 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Ensino Fundamental para o trabalho de Reforço Paralelo , pelo regime da C.L.T., por um período de 114 (cento e quatorze) dias, ou seja, de 05 de maio de 2008 a 26 de agosto de 2008, a Srª. **VÂNIA MARLY SECUNDINO DE SOUZA** , brasileira, casada , portadora do RG: 16.673.362-3, com a carga horária de 38 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes.
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2008
De 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Ensino Fundamental para o trabalho de Reforço Paralelo e GRE, pelo regime da C.L.T., por um período de 113 (cento e treze) dias, ou seja, de 07 de maio de 2008 a 27 de agosto de 2008, a Srtª. **ISABEL CRISTINA DE SOUZA LAURA** , brasileira, solteira , portadora do RG: 19.209.217, com a carga horária de 32 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2008
De 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Ensino Fundamental para o trabalho de Reforço Paralelo , pelo regime da C.L.T., por um período de 113 (cento e treze) dias, ou seja, de 07 de maio de 2008 a 27 de agosto de 2008, a Srª. **ELLEN SAFADY DA GAMA CRUZ** , brasileira, casada , portadora do RG: 5.306.662, com a carga horária de 24 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2008
De 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, em substituição , como Professora de Educação Infantil , , pelo regime da C.L.T., por um período de 66 (sessenta e seis) dias, ou seja, de 07 de maio de 2008 a 11 de julho de 2008, a Srtª. **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS** , brasileira, solteira, portadora do RG: 28.593.275-5, com a carga horária de 24 horas semanais, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2008
de 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 033/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de **26 de maio de 2008 a 24 de junho de 2008**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005 à funcionária **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES** , portadora do RG: 17.170.439, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2008
de 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS

Bom Jesus dos Perdões

DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 011/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de **02 de junho de 2008 a 01 de julho de 2008**, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2002 a 09 de janeiro de 2007 ao funcionário **JOSÉ CARLOS DE LIMA** , portador do RG: 7.473.085, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2008
de 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 022/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de **26 de maio de 2008 a 24 de junho de 2008**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, à funcionária **HELENA MARIA BUENO** , portadora do RG: 17.827.687, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2008
de 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 023/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de **02 de junho de 2008 a 01 de julho de 2008**, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2003 a 26 de janeiro de 2008 , ao funcionário **ODAIR PAULO QUINDOS** , portador do RG: 12.268.543, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2008
de 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 024/2008, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de **26 de maio de 2008 a 27 de julho de 2008**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **MAURÍCIO DA CUNHA ALMENDRA** , portador do RG: 8.859.551-1,ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE CALCETEIRO .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2008
De 14 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Ensino Fundamental , para sala emergencial , pelo regime da C.L.T., por um período de 61 (sessenta e um) dia, ou seja, de 12 de maio de 2008 a 11 de julho de 2008, a Srtª. **MARIA APARECIDA SILVA** , brasileira, solteira, portadora do RG: 23.462.136-9, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas , recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes.
Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2008
De 20 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **CAMILA SILVA BRESSAN**, portadora do RG: 33.305.808-2, para ocupar o cargo efetivo de Fisioterapêuta , Nível 11, Letra A, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2008
De 26/05/2008

DISPÕE SOBRE REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, PROCESSO TC Nº 1812/026/04.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Art 2º - Ficam reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referentes ao exercício financeiro de 2004, Processo TC nº 1812/026/04.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2008.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2008

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**23.042.589,24**		**23.619.008,90**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
			3	**4**
Despesas Totais com Pessoal	**295.777,60**	**1,28**	**311.576,93**	**1,32**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.346.283,51	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.382.555,35	6,00	1.417.140,53	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões, 30 de abril de 2008

Luiz Manoel da Silva Escudeiro
Presidente da Câmara Municipal

Maria Isabel de Oliveira
Contabilista CRC-Nº

Renata Ribas de Sena Fróes
Responsável pelo Controle Interno